



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900

Fone: +55 (48) 3721-9446 - Fax: +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 722368

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Aparecida Monarin**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Alessandra Peixe**, CPF **074.106.019-14**, telefone **9134-0362**, e-mail **sanda.peixe@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **14106095** no Curso de Física **Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **12 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Escola de Educação Básica Getúlio Vargas**, de **30/08/2017 a 22/11/2017**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Everson Cilos Varga (041.995.099-09)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará **segurado(a) contra acidentes pessoais** pela apólice Nº **01820000338** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 722368

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observação, análise, planejamento, reflexão e proposições.

Local e Data:


Florianópolis 12 de 09 de 2017


Aparecida Monarin - Representante na CONCEDENTE


Alessandra Peixe - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)


Everson Cilos Varga - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 720861

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Monica Lisboa De Liz**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Arielle Francine Wojcikiewicz**, CPF **079.143.589-08**, telefone **48999078771**, e-mail **arielle.francine@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **16250353** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **12 horas (com no máximo 3 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Turma 28 - Noturno**, de **22/08/2017** a **14/11/2017**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Isadora Cândido Da Silva (067.852.489-06)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 720861

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

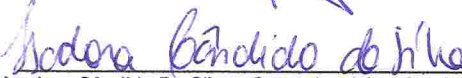
Observação, Análise, Planejamento, Reflexão e Proposições.

Local e Data:

Florianópolis, 14 de agosto de 2017.


Monica Lisboa De Liz - Representante na CONCEDENTE


Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Isadora Cândido Da Silva - Supervisor(a) no local de Estágio


Arielle Francine Wojcikiewicz - Estagiário


André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 724492

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Aguinaldo Maragno Do Amaral**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Bruno Pavani Bertolino**, CPF **066.509.669-08**, telefone **4832048688**, e-mail **bbbertolino@yahoo.com.br**, regularmente matriculado(a) sob número **15250293** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7094**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **12 horas (com no máximo 8 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEB Henrique Stodieck**, de **28/08/2017 a 08/12/2017**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Vanderlei André Cima (898.568.649-68)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 724492

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

-Observação de aulas; -Formulação de Plano de Ensino e Planos de Aula para um módulo de ensino; -Atividade Docente em turmas do terceiro ano do Ensino Médio; -Diário de atividades; -Produção de vídeo sobre a atividade de estágio; -Relatório de estágio;

Local e Data:

FLORIANÓPOLIS, 22 de SETEMBRO de 2017.

Aguinaldo Maragno Do Amaral

Diretor

Aguinaldo Maragno Do Amaral - Representante na CONCEDENTE

F. F. R. Prof. Henrique Stodieck

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Vanderlei André Cima - Supervisor(a) no local de Estágio

Bruno Pavani Bertolino

Bruno Pavani Bertolino - Estagiário

Henrique Cesar Da Silva

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional**

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723419

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a) **Helida Cirlei Piazza Carvalho**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Cátia Cilene Voss Dolberth**, CPF **932.001.109-53**, telefone **47991598103**, e-mail **catiacylenev@yahoo.com.br**, regularmente matriculado(a) sob número **14406026** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|--|--|
| <p>Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN9801.</p> <p>Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p>Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 10 horas (com no máximo 10 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) EEB Tânia Mara Faria e Silva locks, de 07/08/2017 a 10/11/2017, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Everson Vargas (041.995.099-09).</p> <p>Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).</p> <p>Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p>Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> | <p>Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p>Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.</p> <p>Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p>Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p>Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|--|--|

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723419

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Será feita observação de aulas, organização e planejamento, bem como intervenção e aulas aplicadas diretamente as turmas definidas e orientadas pelo professor Everson Vargas.

E.E.B. Profª Tânia Mara Faria e Silva Locks
Ensino Fundamental e Ensino Médio

Local e Data: Biguassu Código: 779000024450
de 04 de Agosto de 2017

Portaria: 721 de 18/04/79

Entidade Mantida: União - Estado de SC

Helida Cirlei Piazza Carvalho Representante na CONCEDENTE

Bom Vivem (Biguassu-SC). Cep: 88160-766

Fone: (48) 3365-5868

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Everson Vargas
Everson Vargas - Supervisor(a) no local de Estágio

Cátia Cilene Voss Dolberth
Cátia Cilene Voss Dolberth - Estagiário

Henrique Cesar Da Silva
Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional**

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723291

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Elza Carvalho Lemos**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Cristiane Machado De Souza**, CPF **052.745.549-03**, telefone **48999094846**, e-mail **cris.licfisica@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **16450040** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|---|---|
| <p>Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN9801.</p> <p>Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p>Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 6 horas (com no máximo 4 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Sala de aula, Laboratório de Ciências, de 14/08/2017 a 04/12/2017, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Rodrigo Souza De Mello (887.932.739-91).</p> <p>Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).</p> <p>Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p>Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> | <p>Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p>Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.</p> <p>Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p>Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p>Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|---|---|

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723291

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Experimentos; Conteúdo; Atividades.

Local e Data:

Tubarão, 08 de setembro de 2017.

Elza Carvalho Lemos - Representante na CONCEDENTE

Elza Carvalho Lemos
Diretora
Matr. 300943-2-3
Nº ato: 1562/15

Cristiane m. de Souza
Cristiane Machado De Souza - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Rodrigo Souza De Mello - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 724705

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Marcia Masetto Passoni**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Fabiana Cruz De Araújo**, CPF **078.037.089-94**, telefone **99999-5370**, e-mail **fabiana.araujo06@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **11101177** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **10 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Centro de Educação de Jovens e Adultos de São José**, de **04/09/2017 a 18/12/2017**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Silvana Aparecida De Campos (223.530.408-70)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 724705

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Durante o estágio, espera-se o desenvolvimento de um planejamento de oito aulas onde o aluno precisará decidir uma linha de pesquisa e aplicá-la dentro da escola escolhida. O aluno de estágio precisará assumir a responsabilidade de se lecionar e trabalhar a articulação dos tópicos escolhidos. Fará uso de ações pedagógicas inovadoras e cativantes para que possa ter um estágio rico e produtivo tanto para os alunos quanto para o professor.

Local e Data: Foz de Iguaçu, 02 de outubro de 2017

Marcia Masetto Passoni
Marcia Masetto Passoni - Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva
Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Silvana Aparecida De Campos
Silvana Aparecida De Campos - Supervisor(a) no local de Estágio

Fabiana Cruz De Araújo
Fabiana Cruz De Araújo - Estagiário

André Ary Leonel
André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723229

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Vendelin Santo Borguezon**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Filipe De Lima Silveira**, CPF **082.318.019-01**, telefone **48996926559**, e-mail **filipedelima@live.com**, regularmente matriculado(a) sob número **15101031** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|--|--|
| Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN7092 . | Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso. |
| Art. 2º: O(A) Prof.(a) André Ary Leonel , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a). | Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração . |
| Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 10 horas (com no máximo 3 horas diárias) , a ser desenvolvida na CONCEDENTE , no(a) Instituto Estadual de Educação - Turma 106 , de 30/08/2017 a 08/12/2017 , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) José Luiz Pereira (216.101.859-00) . | Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE , desde que observados os itens deste TCE. |
| Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02) . | Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas. | Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor. |
| Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão. | |

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723229

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observação, colaboração, planejamento e intervenção docente em aulas de ensino médio. Análise e seleção de procedimentos metodológicos diferenciados: módulos impressos e digitais, filmes, kits, páginas web. Produção de relatório das aulas observadas, da intervenção e análise das mesmas, a partir da experiência prática e da literatura da área.

Local e Data:

Flópis, 15 de 09 de 17

Vendelin Santo Borguezon
Coordenador Geral

Vendelin Santo Borguezon - Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

José Luiz Pereira - Supervisor(a) no local de Estágio

Filipe De Lima Silveira - Estagiário

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Lizete de Freitas Gonzaga
Supervisora Escolar
11 301 352 5-04



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 722787

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional, Alexandre Guilherme Lenzi De Oliveira, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) Gabriela Gauche, CPF 094.680.289-09, telefone 47999301299, e-mail gabrielagauche@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 15101034 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 009/Cun/98 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), vinculado à disciplina MEN7092.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) André Ary Leonel, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de 10 horas (2 horas diárias), a ser desenvolvida na UFSC, no(a) Colégio de Aplicação, de 28/08/2017 a 06/12/2017, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Reginaldo Manoel Teixeira (727.927.369-68).
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo após o gozo do recesso, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) tem direito a 8 dias de recesso, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 722787

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observação; Planejamento; Desenvolvimento de práticas e análise;

Local e Data:

Florianópolis, 30 de agosto de 2017.

Gabriela Gauche
Gabriela Gauche - Estagiário

Alexandre Guilherme Lenzi De Oliveira - Diretor(a) do DIP - PROGRAD - UFSC

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Reginaldo Manoel Teixeira - Supervisor(a) no local de Estágio



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 722248

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional, Alexandre Guilherme Lenzi De Oliveira, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) Gilberto Luiz De Souza Paula, CPF 636.725.969-49, telefone (48) 32666633, e-mail gilbertoluizfisico@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 17350079 no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 009/Cun/98 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), vinculado à disciplina MEN9801.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de 8 horas (1 hora diárias), a ser desenvolvida na UFSC, no(a) Colégio de Aplicação, de 28/08/2017 a 30/11/2017, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Reginaldo Manoel Teixeira (727.927.369-68).
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo após o gozo do recesso, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) tem direito a 8 dias de recesso, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 722248

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observação e regência de aulas de Física para o Ensino Médio.

Ministério da Educação e Cultura
Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Física/CFM

Confere com Original

Florianópolis, ____ / ____ / ____

Local e Data:

Florianópolis, 28 de agosto de 2017.

Alexandre Guilherme Lenzi De Oliveira - Diretor(a) do DIP - PROGRAD - UFSC

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Gilberto Luiz De Souza Paula - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Reginaldo Manoel Teixeira - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 722842

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Daniel Schafhauser**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Gilberto Sousa Oliveira Júnior**, CPF **046.315.049-00**, telefone **48991690835**, e-mail **gilberto.mtm@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **16250322** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **12 horas (com no máximo 4 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEB Getúlio Vargas, 2º Ano, turma 23**, de **04/09/2017 a 27/11/2017**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Everson Cilos Vargas (041.995.099-09)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 722842


Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:


No primeiro momento, será a observação em sala. Serão 06 aulas. Durante a observação, vamos preparar os planejamentos, abordando uma temática investigativa. Depois, será o período em sala de aula. Ao total são 8 aulas. Para concluir, realizar um relatório sobre a vivência do estágio, com auxílio de reflexões de textos e vivência.

Local e Data:

FLORIANÓPOLIS, 29 de AGOSTO de 2017.


Daniel Schafhauser - Representante na CONCEDENTE


Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Everson Cilos Vargas - Supervisor(a) no local de Estágio


Gilberto Sousa Oliveira Júnior - Estagiário


André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723273

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Marcos Leandro**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Gislei Virtuoso**, CPF **042.688.249-01**, telefone **47999429502**, e-mail **virtugis@yahoo.com.br**, regularmente matriculado(a) sob número **13400120** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|---|---|
| Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN9801 . | Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso. |
| Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a). | Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração . |
| Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 9 horas (com no máximo 2 horas diárias) , a ser desenvolvida na CONCEDENTE , no(a) ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA VICTOR MEIRELLES , de 07/08/2017 a 30/10/2017 , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Marcos Leandro (769.638.459-72) . | Art. 9º: O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE , desde que observados os itens deste TCE. |
| Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02) . | Art. 10º: Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas. | Art. 11º: As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 4 vias de igual teor. |
| Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão. | |

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723273

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Será feita observação em aulas, bem como organização e ministração de aulas, com orientação do professor Henrique César da Silva e supervisão do professor Marcos Leandro.

Local e Data:

_____ de _____ de _____

Marcos Leandro - Representante na **CONCEDENTE** e Supervisor(a) no local de Estágio

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Gislei Virtuoso - Estagiário

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723250

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Inalva Pereira Dutra Wellwock**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Hiukary Maria Alves Borges**, CPF **056.427.739-84**, telefone **(49)989180600**, e-mail **hiukarymaria@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **13400122** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|---|---|
| <p>Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN9801.</p> <p>Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p>Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 6 horas (com no máximo 5 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Sala de Aula - Disciplina de Física, de 15/08/2017 a 08/12/2017, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Evelyse Lilian Popik Pereira (867.287.259-20).</p> <p>Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).</p> <p>Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p>Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> | <p>Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p>Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.</p> <p>Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p>Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p>Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|---|---|


PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723250


Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:


Ambientação na Unidade Escolar e prática de ensino na disciplina de Física, para atender requisito de aprovação na disciplina MEN9801 "Estágio Supervisionado para Ensino de Física A", do curso de Licenciatura em Física.

Local e Data:


Florianópolis, 31 de agosto de 2017.


Inalva Pereira Dutra Wellwock - Representante da **CONCEDENTE**
Matricula 0325167-5-02
Portaria nº 1670 de 04/07/2016


Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Evelyse Lilian Popik Pereira - Supervisor(a) no local de Estágio


Hiukary Maria Alves Borges - Estagiário


Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE N° 723421

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Sandra Mara De Aguiar**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Ives Fiegenbaum**, CPF **042.471.689-59**, telefone **4899073649**, e-mail **ives_fi@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **13400099** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|---|---|
| <p>Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN9801.</p> <p>Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p>Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 7 horas (com no máximo 1 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Sala de aula, de 21/08/2017 a 01/12/2017, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Maicon Teixeira De Mato (940.093.920-53).</p> <p>Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice N° 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).</p> <p>Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p>Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> | <p>Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p>Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.</p> <p>Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p>Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p>Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|---|---|

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE N° 723421

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Explicação sobre os modelos de geração de energia elétrica e construção de pequenos equipamentos em sala de aula. Destacando a relação entre os diferentes tipos de energia.

Local e Data:

Chicória, 4 de Setembro de 2017.

Sandra Mara de Aguiar
Diretora Geral

Sandra Mara De Aguiar - Representante na CONCEDENTE

Ives F.

Ives Fiegenbaum - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Maicon Teixeira De Mato - Supervisor(a) no local de Estágio

Prof. José Ricardo Marmelli
Coordenador do Curso de Graduação
em Física - EaD/CFM/UFSC
Portaria n° 162/2015/GR
p/ Henrique C. de Aguiar



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723829

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Patricia Anderle Schreiber**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Jean Carlos Alegri**, CPF **036.364.309-55**, telefone **47988566747**, e-mail **pontodamoda@ymail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **14306008** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN9801**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **6 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Escola de Educação Básica Luiz Bertoli**, de **14/08/2017 a 08/12/2017**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Alain Menezes De Souza (016.032.339-89)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.


PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723829

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observação e aplicação de aulas de Física no ensino médio e realização de relatório. No total serão aplicadas 10 aulas;


Local e Data:

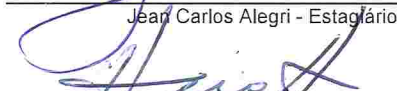
Taió, 13 de Setembro de 2017.



Patricia Anderle Schreiber - Representante na CONCEDENTE
Assessora de Direção
Ato Portaria P/273 de 18/02/2016
Matr. 287.343-5-03

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Alain Menezes De Souza - Supervisor(a) no local de Estágio


Jean Carlos Alegri - Estagiário


Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)


Tarcísio Israel
Supervisor de Políticas e
Planejamento Educacionais
Mat: 213.262-1-04



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional**

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723512

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a) **Arleide Josete Moratelli Luiz**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Jéssica Augusta Garlini**, CPF **087.939.929-55**, telefone **4784556758**, e-mail **jessica_garlini@outlook.com**, regularmente matriculado(a) sob número **13400125** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN9801**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **7 horas (com no máximo 3 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Escola de Educação Básica Guilherme André Dalri**, de **14/08/2017 a 03/12/2017**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Jean Carlos Alegri (036.364.309-55)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723512

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Neste estágio realizarei observações e docência nas aulas de Física de uma turma de primeiro ano do Ensino Médio de meu colega Jean Carlos Alegri.

Local e Data:

Salate, 15 de Setembro de 2017.

Arleide Josete Moratelli Luiz
Arleide Josete Moratelli Luiz - Representante na CONCEDENTE
Matr. Nº 888945-0-03

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Jean Carlos Alegri - Supervisor(a) no local de Estágio

Jéssica A. Garlini
Jéssica Augusta Garlini - Estagiário

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Tarcísio Israel
Supervisor de Políticas e
Planejamento Educacional
Mat: 213.262-1-04



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723805

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Roberto Giacomini**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Juliana Rodrigues Da Veiga**, CPF **033.748.209-80**, telefone **4988171082**, e-mail **juliveiga20@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **14306012** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:


- | | |
|---|---|
| <p>Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN9801.</p> <p>Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p>Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 6 horas (com no máximo 2 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) RUA CEL. PEDRO CARLOS, 803 CENTRO CAMPOS NOVOS-SC, de 08/08/2017 a 08/12/2017, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Marco Antônio Luiz Zandoná (250.675.599-34).</p> <p>Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).</p> <p>Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p>Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> | <p>Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p>Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.</p> <p>Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p>Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p>Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|---|---|

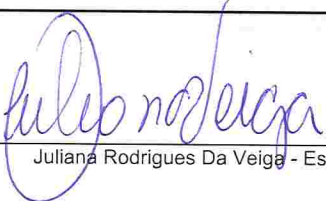
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723805

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Conhecer o funcionamento da escola, observação de sala de aula, elaboração e aplicação de aulas de física.

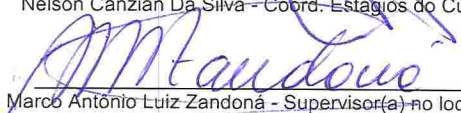
Local e Data:

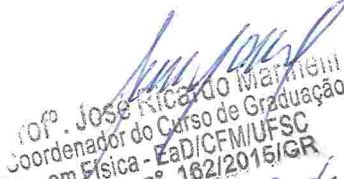
13 de 09 de 2017

Roberto Giacomini
 Diretor
 P. 1670
 Roberto Giacomini - Representante na CONCEDENTE


 Juliana Rodrigues Da Veiga - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)


 Marco Antônio Luiz Zandoná - Supervisor(a) no local de Estágio


 Prof. Jose Ricardo Mariani
 Coordenador do Curso de Graduação
 em Física - EaD/CFM/UFSC
 Portaria nº 162/2015/GR
 9/ Henrique C. de Silva



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723555

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Francisco Marchi**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Leandro Marcelo Ferreira Borges**, CPF 005.000.089-65, telefone (48) 996489772, e-mail leandromfb@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 17300226 no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN9801**.

Art. 2º: O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).

Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de **6 horas (com no máximo 3 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Sala de Aula - Turma 201**, de **14/08/2017 a 11/12/2017**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Francisco Marchi (831.641.709-04)**.

Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.

Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.

Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.

Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.

Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.

Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.

Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 4 vias de igual teor.

E.E.B. FRANCISCO TOLENTINO

CÓDIGO: 779000032710

PORTARIA EST. 033/94

ENT. MANT.: SED

Rua Xavier Câmara S/N

Centro - São José

Fone: (48) 3665- 5802

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723555

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Ministrar aulas de física seguindo o conteúdo curricular vigente.

Local e Data:

São José, 6 de setembro de 2017.

Francisco Marchi
Matr. 320.585-1-04
Diretor de Escola

Francisco Marchi - Representante na CONCEDENTE e Supervisor(a) no local de Estágio

Leandro Marcelo Ferreira Borges - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Prof.º José Ricardo Marinelli
Coordenador do Curso de Graduação
em Física - EaD/CFM/UFSC
Portaria nº. 162/2015/GR
H. Henrique C. de S. Ag.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723348

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a) **Francisco Carlos Gamero**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Lidia Azevedo Ferreira**, CPF **086.121.149-93**, telefone **44999093879**, e-mail **lidiaazevedoferreira@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **16450041** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN9801**.

Art. 2º: O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).

Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de **8 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **E.E.B. Prof. João Rocha**, de **16/08/2017** a **08/12/2017**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Raquel B. J. Vasconcelos (040.756.759-39)**.

Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.

Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.

Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.

Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.

Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.

Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.

Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723348

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observação de aulas; Observação da estrutura da escola; Interação com alunos e supervisor; planejamento de aulas; Docência.

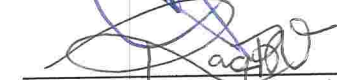
Local e Data:

_____ de _____ de _____.

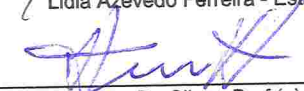

Francisco Carlos Gamero - Representante da CONCEDENTE

Matrícula: 223.661-3-01
Portaria 273 de 18/02/2016

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Raquel B. J. Vasconcelos - Supervisor(a) no local de Estágio


Lidia Azevedo Ferreira - Estagiário


Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723407

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Luiz Antonio Farias**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Luiz Fernando Felisberto Pirola**, CPF **069.745.449-52**, telefone **4834786214**, e-mail **luizfernandopirola@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **14406027** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|--|---|
| <p>Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN9801.</p> <p>Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p>Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 7 horas (com no máximo 1 hora diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) SALA DE AULA, de 21/08/2017 a 01/12/2017, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Takayuki Kamigouchi (415.242.769-87).</p> <p>Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).</p> <p>Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p>Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> | <p>Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p>Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.</p> <p>Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p>Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p>Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|--|---|

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723407

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Ensinar as 3 leis de Newton para uma primeira série com demonstrações que utilizem materiais de fácil acesso. Nesse processo, será colocado também a questão da investigação.

Local e Data:

Tubarão, 16 de setembro de 2017

Luiz Antonio Farias
Assessor de Direção
Matr. 330851-0-03
Port. 273 16/02/2016

Luiz Antonio Farias - Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Takayuki Kamigouchi - Supervisor(a) no local de Estágio

Luiz Fernando Felisberto Pirola
Luiz Fernando Felisberto Pirola - Estagiário

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 722766

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Márcia Aparecida Machado João**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Marielli De Souza Schlickmann**, CPF **032.674.939-00**, telefone **48998159654**, e-mail **marielli.ss@grad.ufsc.br**, regularmente matriculado(a) sob número **16350016** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN9801**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **6 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Escola de Educação Básica de Araranguá**, de **14/08/2017 a 04/12/2017**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Geison João Euzébio (066.287.519-29)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 722766

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Desenvolver com alunos do segundo ano do ensino médio alguns conceitos que relacionam termodinâmica e astrofísica.

Local e Data:

Araranguá, 31 de agosto de 2017.

Márcia Aparecida Machado João

Superv. de Políticas e Planejamento Educacional

Márcia Aparecida Machado João, Representante na CONCEDENTE

Ger. Reg. de Educação
21ª ADR Araranguá

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Geison João Euzébio - Supervisor(a) no local de Estágio

Marielli De Souza Schlickmann

Marielli De Souza Schlickmann - Estagiário

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Prof. José Ricardo Marinelli
Coordenador do Curso de Graduação
em Física - EaD/CFM/UFSC
Portaria nº. 162/2015/GR
P/ Henrique e de Silva



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723118

O(A) **Secretaria de Estado da Educação do Paraná**, CNPJ 76.416.965/0001-21, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a), **Elder Elizio**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Marilisa Kasprzak**, CPF **066.682.199-26**, telefone **+5541987070269**, e-mail **marilisa_egq@yahoo.com.br**, regularmente matriculado(a) sob número **17350078** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/03/2017** e vinculado à disciplina **MEN9801**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **6 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Colégio Estadual Professor Victor do Amaral - EFMP**, de **14/08/2017** a **08/12/2017**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Angelo Antonio Leithold (359.176.529-53)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723118

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:


Acompanhamento do professor titular da disciplina e prática em sala de aula.

Local e Data:

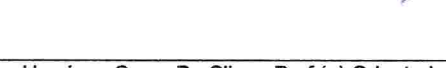
B de 07 de 2017


ELDER ELIZIO
Diretor Geral - CEVA
Elder Elizio - Representante na **CONCEDENTE**
RG 3.829.105-0
Resolução nº 741/2016

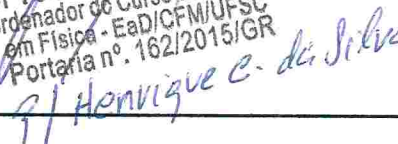

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Angelo Antonio Leithold - Supervisor(a) no local de Estágio


Marilisa Kasprzak - Estagiário


Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)


Prof. Jose Ricardo Marinelli
Coordenador do Curso de Graduação
em Física - EaD/CFM/UFSC
Portaria nº. 162/2015/GR


Henrique Cesar Da Silva



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 725417

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Vitor Fungaro Balthazar**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Patrick Gurgel Campos**, CPF 109.052.637-74, telefone (48)99804-1046, e-mail **patrick.gurgel7@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número 11106596 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7094**.
- Art. 2º: O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de **14 horas (com no máximo 3 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEB Leonor de Barros**, de **01/09/2017 a 07/12/2017**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Igor Silva De Souza (084.318.309-80)**.
- Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º: O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º: Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º: As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 725417

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observação, colaboração, planejamento e intervenção docente em aulas de ensino médio. Análise e seleção de procedimentos metodológicos diferenciados: módulos impressos e digitais, filmes, kits, páginas web. Produção de relatório das aulas observadas, da intervenção e análise das mesmas, a partir da experiência prática e da literatura da área.

Local e Data:

Florianópolis, 18 de 10 de 2017

Vitor Fungaro Balthazar
Vitor Fungaro Balthazar - Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva
Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Igor Silva De Souza
Igor Silva De Souza - Supervisor(a) no local de Estágio

Patrick Gurgel Campos
Patrick Gurgel Campos - Estagiário

Henrique Cesar Da Silva
Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723541

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Adriana Pereira Klein**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Rafael Russi**, CPF **041.577.059-98**, telefone **4733283093**, e-mail **russimar@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **14406024** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN9801**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **10 horas (com no máximo 3 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Escola de Educação Básica Hercílio Deeke**, de **16/08/2017** a **01/12/2017**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Ana Regina Ceratti Pinto Luebke (556.129.110-68)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723541

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observação do professor titular e prática em sala de aula.

Local e Data:

Blumenau, 04 de setembro de 2017.

Adriana Pereira Klein
Adriana Pereira Klein - Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva
Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Ana Regina Ceratti Pinto Luebke
Ana Regina Ceratti Pinto Luebke - Supervisor(a) no local de Estágio

Rafael Russi
Rafael Russi - Estagiário

Henrique Cesar Da Silva
Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 722575

O(A) **Educandário Sol Nascente S/S LTDA**, CNPJ 24.812.612/0002-28, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Ronnie Lourenço**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Rodrigo Bernadelli Santos**, CPF **611.874.701-63**, telefone **6232554797**, e-mail **bernadelli1974@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **17350081** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 22/08/2017** e vinculado à disciplina **MEN9801**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **7 horas (com no máximo 4 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Ensino Médio**, de **25/08/2017** a **08/12/2017**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Moisés Vinícius Martins (954.966.701-44)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O **auxílio transporte** será fornecido por meio da **CONCEDENTE**.
- Art. 9º** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 722575

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observação de atividades em sala de aula de Física no Ensino Médio. Acompanhamento de Professor titular da disciplina e prática em sala de aula.

Local e Data:

_____, ____ de _____ de _____.

Ronnie Lourenço - Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Moisés Vinícius Martins - Supervisor(a) no local de Estágio

Rodrigo Bernadelli Santos - Estagiário

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Prof. José Ricardo Marinelli
Coordenador do Curso de Graduação
em Física - EaD/CFM/UFSC
Portaria nº. 162/2015/IGR



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723834

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Giane Figueiredo**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Sandra Regina Silveira**, CPF **888.428.949-15**, telefone **4896844492**, e-mail **sandrasilre@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **17350080** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|---|--|
| Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN9801 . | Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso. |
| Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a). | Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração . |
| Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 7 horas (com no máximo 4 horas diárias) , a ser desenvolvida na CONCEDENTE , no(a) Rodovia SC 434, KM 10 - 10684 , de 25/08/2017 a 08/12/2017 , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Caroline Machado (090.624.799-36) . | Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE , desde que observados os itens deste TCE. |
| Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02) . | Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas. | Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor. |
| Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão. | |

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723834

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observação e regência nas aulas de física do ensino médio.

Local e Data:

25 de ABRIL de 2016

Matrícula: 228292-5-04

Função: Assessor de Direção

Portaria Nº 712

Data de Publicação: 04/04/16

Giane Figueiredo - Representante da CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Caroline Machado - Supervisor(a) no local de Estágio

Sandra Regina Silveira
Sandra Regina Silveira - Estagiário

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900

Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723895

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Vendelin Santo Borguezon**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Sarah Das Neves Rodrigues**, CPF 098.892.639-39, telefone 4838790800, e-mail s.nr@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 14101211 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7092**.

Art. 2º: O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).

Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de **12 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **turma 116**, de **08/08/2017** a **31/10/2017**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Cesar Dalmolin (064.383.179-77)**.

Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000833** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.

Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.

Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.

Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.

Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.

Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.

Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723895

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Pretendo, neste estágio, fazer uma análise das aulas dadas pelo professor Cesar visando a minha melhoria como futura professora. Também trabalharei com planejamentos de aulas e tentarei dar aulas que façam o aluno realmente entender o conteúdo de forma significativa.

Local e Data:

Florianópolis, 18 de 09 de 17.

Vendelin Santo Borguezon

Vendelin Santo Borguezon - Representante na CONCEDENTE

Sarah Rodrigues

Sarah Das Neves Rodrigues - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Cesar Dalmolin
Cesar Dalmolin - Supervisor(a) no local de Estágio

Lizete de Freitas Gonzaga
Supervisora Escolar
118 201.352.5-04



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 722370

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Carla Christina De Barros Rosa**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Tuane Martins Corrêa**, CPF **095.869.489-35**, telefone **48-96762624**, e-mail **tuane.tb@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **14101214** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUN/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC** em **20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **12 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEB Laércio Calceira de Andrada**, de **30/08/2017** a **22/11/2017**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Toni Fernando Mendes Dos Santos (010.513.120-27)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguradora contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

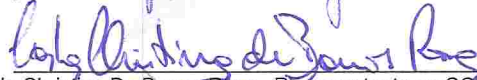
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 722370

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:


Observação, análise, planejamento, reflexão e proposição de atividades.

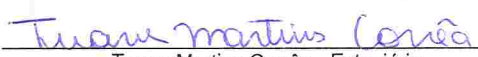
Local e Data:

Florianópolis, 30 de agosto de 2017.


Carla Christina De Barros Rosa - Representante na CONCEDENTE


Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Toni Fernando Mendes Dos Santos - Supervisor(a) no local de Estágio


Tuane Martins Corrêa - Estagiário


André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723255

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a) **Daniel Schafhauser**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Ubiratã José Furtado**, CPF **053.858.489-05**, telefone **48998550215**, e-mail **ujfurtado@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **17150297** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **12 horas (com no máximo 4 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEB Getúlio Vargas, turma 14**, de **04/09/2017 a 26/11/2017**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Tito Carlos De Oliveira Ruivo (510.844.657-87)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723255

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observação de aulas de física no primeiro ano do Ensino Médio; análise de aulas; planejamento de algumas aulas; reflexão e proposições.

Local e Data:

Florianópolis, 20 de setembro de 2017.

Ana Carolina Manarin
Daniel Schafhauser - Representante na CONCEDENTE

Assessora de Direção
Mat. 17.948.0.02

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Tito Carlos De Oliveira Ruivo - Supervisor(a) no local de Estágio

Ubiratã José Furtado
Ubiratã José Furtado - Estagiário

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional**

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723261

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Valdinei Luciano Da Silva**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Valmir De Liz**, CPF **066.196.939-89**, telefone **49999698492**, e-mail **mimiliz9891@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **14306019** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|--|---|
| <p>Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN9801.</p> <p>Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p>Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 7 horas (com no máximo 2 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Escola de Educação Básica Nossa Senhora de Fátima, de 15/08/2017 a 04/12/2017, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Mauro Silveira Machado (064.641.099-79).</p> <p>Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).</p> <p>Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p>Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> | <p>Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p>Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.</p> <p>Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p>Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p>Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|--|---|

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723261

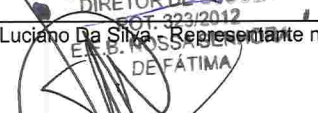
Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observação de atividades em sala de aula de Física no Ensino Médio. Acompanhamento do professor titular da disciplina e prática em sala de aula.

Local e Data:


_____ de _____ de _____.


Valdinei Luciano Da Silva - Representante na CONCEDENTE
 DIRETOR DE ESCOLA
 E.E. B.S.S. DE FÁTIMA
 SET. 223/2012


Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Valmir De Liz - Estagiário


Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)


Mauro Silveira Machado - Supervisor(a) no local de Estágio